CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência n° 021/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o **Projeto de Lei Complementar n° 003/2017** – De autoria do Poder Executivo, que altera o anexo IV e VI-A da Lei Complementar n° 020 de 20 de maio de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, cria cargos em comissão e dá outras providências".

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.° 501 Fls. 157 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 17 / 07 /20 17

Marilândia/ES, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Adilson Reggiani
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1° Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2° Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador